



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 929/2017

São Luís, 19 de maio de 2017

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	7
Pleno	7
Atos dos Relatores	18

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 561 DE 16 DE MAIO 2017.

Autorização de viagem, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6122/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro deste Tribunal, Sr. Álvaro César de França Ferreira, matrícula nº 2824, para participar do III Seminário Ibero-Americano de Direito e Controle, no período de 05/06 a 07/06/17, na cidade de Lisboa/Portugal.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Belém/Lisboa/Belém/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de maio de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 562 DE 16 DE MAIO 2017.

Autorização de viagem, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6062/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Vice Presidente deste Tribunal, Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, matrícula nº 2907, para participar do III Seminário Ibero-Americano de Direito e Controle, no período de 05/06 a 07/06/17, na cidade de Lisboa/Portugal.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Fortaleza/Lisboa/Fortaleza/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de maio de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

Portaria TCE/MA N.º 563 de 17 DE MAIO DE 2017.

Concessão de férias a servidores da Polícia Militar do Estado do Maranhão.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

Resolve:

Art1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, 30 dias de férias regulamentares, no mês de julho de 2017, aos servidores constantes no Anexo 1.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de maio de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

ANEXO 1 - Concessão de férias no mês de julho de 2017 (PMMA)

Portaria nº 563/2017

	NOME	MAT	FÉRIAS		EXERCÍCIO	PAG.
			INÍCIO	FINAL		
01	MANOEL BERNARDINO CANTANHEDE NETO	10827	03/07/2017	01/08/2017	2017	SIM
02	FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO	13458	03/07/2017	01/08/2017	2017	SIM

Portaria TCE/MA Nº 565 de 17 DE MAIO DE 2017.

Concessão de férias a servidores da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

Resolve:

Art1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, 30 dias de férias regulamentares, no mês de julho de 2017, aos servidores constantes no Anexo 1.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de maio de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

ANEXO 1 - Concessão de férias no mês de julho de 2017 (SEDUC)

Portaria nº 565/2017

	NOME	MAT	FÉRIAS		EXERCÍCIO	PAG.
			INÍCIO	FINAL		
01	ROSA DE FATIMA LAUNE FERNANDES	5033	03/07/2017	01/08/2017	2017	SIM
02	KEYLA MARIA BASTOS	10355	03/07/2017	01/08/2017	2017	SIM

Portaria TCE/MA Nº 566 de 17 DE MAIO DE 2017.

Concessão de férias a servidores da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência..

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

Resolve:

Art1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, 30 dias de férias regulamentares, no mês de julho de 2017, aos servidores constantes no Anexo 1.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de maio de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

ANEXO 1 - Concessão de férias no mês de julho de 2017 (SEGEP)

Portaria nº 566/2017

	NOME	MAT	FÉRIAS		EXERCÍCIO	PAG.
			INÍCIO	FINAL		
01	ILKA MARIA BITTENCOURT SILVA	3400	03/07/2017	01/08/2017	2017	SIM
02	JOSE DE ANCHIETA PAIVA DOS SANTOS	3442	03/07/2017	01/08/2017	2016	SIM

03	LEDA DE JESUS VIANA RABELO	3475	10/07/2017	08/08/2017	2017	SIM
04	ANTONIA DE JESUS FERNANDES DA SILVA	3699	03/07/2017	01/08/2017	2016	SIM
05	ARLINDO FRANCISCO PEREIRA	3715	03/07/2017	01/08/2017	2017	SIM
06	JOSUE DE SOUSA LIMA	3897	03/07/2017	01/08/2017	2016	SIM
07	MARCELO JORGE DIAS LEMOS	4002	03/07/2017	01/08/2017	2017	SIM
08	MARCIA CRISTINA MOURA RIBEIRO MACIEIRA	4010	03/07/2017	01/08/2017	2017	SIM
09	MARIA DA GRAÇA SANTOS BRAGA	4036	03/07/2017	01/08/2017	2017	SIM
10	MARIA JOSE NAVA CASTRO	4085	03/07/2017	01/08/2017	2016	SIM
11	ITAEEL COELHO SANTOS	4796	03/07/2017	01/08/2017	2017	SIM
12	OTHON DE JESUS LIMA	10140	17/07/2017	15/08/2017	2017	SIM

Portaria TCE/MA Nº 567 de 17 DE MAIO DE 2017.

Concessão de férias a servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

Resolve:

Art.1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, 30 dias de férias regulamentares, no mês de julho de 2017, aos servidores constantes no Anexo 1.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de maio de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

ANEXO 1 - Concessão de férias no mês de julho de 2017 (TJ)

Portaria nº 567/2017

	NOME	MAT	FÉRIAS		EXERCÍCIO	PAG.
			INÍCIO	FINAL		
01	RICARDO COSTA NINA	11148	03/07/2017	01/08/2017	2017	SIM
02	LUCAS RIBEIRO DE AZEVEDO	13342	31/07/2017	29/08/2017	2016	SIM

PORTARIA TCE/MA Nº 568 DE 17 DE MAIO DE 2017

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Dalila Maria Palhano Coelho, matrícula 10660, Assistente Técnico da Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativa ao exercício de 2017, a considerar no período de 17/07/17 a 15/08/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de maio de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 569 DE 17 DE MAIO DE 2017

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Francisca do Socorro Alves de Sá, matrícula 4705, Assistente Técnico da Secretaria de Estado de Administração e Penitenciária - SEAP, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativa ao exercício de 2017, a considerar no período de 10/07/17 a 08/08/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de maio de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 570 DE 17 DE MAIO DE 2017

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Maria de Lourdes Reis Marques, matrícula 10322, Assistente Administrativo do Serviço Civil Poder Executivo de Alagoas, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativa ao exercício de 2017, a considerar no período de 03/07/17 a 01/08/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de maio de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

Portaria TCE/MA Nº 571 de 17 DE MAIO DE 2017.

Concessão de férias a servidores da Empresa Maranhense de Recursos Humanos e Negócios Públicos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

Resolve:

Art 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, 30 dias de férias regulamentares, no mês de julho de 2017, aos servidores constantes no Anexo 1.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de maio de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

ANEXO 1 - Concessão de férias no mês de julho de 2017 (EMARHP)

Portaria nº 571/2017

	NOME	MAT	FÉRIAS		EXERCÍCIO	PAG.
			INÍCIO	FINAL		
01	MARIA FRANCISCA SILVA DE ABREU	5199	03/07/2017	01/08/2017	2017	SIM
02	MARIA DA GRAÇA DE MORAES REGO LAGO	11882	03/07/2017	01/08/2017	2017	SIM
03	LUIS HENRIQUE BELFORT PIMENTA	11940	03/07/2017	01/08/2017	2017	SIM

PORTARIA Nº 572 DE 18 DE MAIO DE 2017.

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Despacho da 4ª Vara da Fazenda Pública,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Clécio Jads Pereira de Santana, matrícula nº 11072, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, deste Tribunal, inquirido como testemunha, conforme despacho da 4ª Vara da Fazenda Pública (Processo nº 0813118-95.2016.8.10.0001), para comparecer no dia 24 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sala de audiência da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís - Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de maio de 2017.

Regivânia Alves Batista
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 573 DE 18 DE MAIO DE 2017

Autorização de Afastamento para participar de Júri e outros serviços obrigatórios por lei.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Ofício nº 1262/2017-3ª STJ,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar afastamento para participarem de júri e outros serviços obrigatórios por lei, os servidores Elaine Cardoso Saraiva Almeida, matrícula nº 6247, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, Mário da Luz Araujo, matrícula nº 4838, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, ora à disposição deste Tribunal, convocados para funcionarem como jurados na 1ª Reunião Ordinária da 3ª Vara do Tribunal do Júri do ano de 2017, que se realizará no 3º Salão do Júri Des. Carlos Wagner de Sousa Campos, no Fórum Des. Sarney Costa, localizado à Av. Prof.º Carlos Cunha, s/n – Calhau, nesta cidade, nos dias 18, 22, 24 e 26 de maio, e 02, 05 e 07 de junho de 2017, às 09:00h.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de maio de 2017.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 564 de 17 DE MAIO DE 2017.

Concessão de férias a servidores da Prefeitura Municipal de São Luís.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, 30 dias de férias regulamentares, no mês de julho de 2017, aos servidores constantes no Anexo 1.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de maio de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

ANEXO 1 - Concessão de férias no mês de julho de 2017 (PMSL)

Portaria nº 564/2017

	NOME	MAT	FÉRIAS		EXERCÍCIO	PAG.
			INÍCIO	FINAL		
01	CLEYTON TAMOIO RODRIGUES SERRA	12583	03/07/2017	01/08/2017	2017	SIM
02	LUIS HENRIQUE NUNES E SILVA	13417	03/07/2017	01/08/2017	2017	SIM

PORTARIA TCE/MA Nº. 532, DE 09 DE MAIO DE 2017

Revogação de níveis concedidos pelas Portarias nº 315/2007, 1.133/2007, 179/2009, 1.373/2010, 1.525/2012, 213/2014, 674/2015 e 320/2017 e concessão de desenvolvimento funcional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, e de acordo com a decisão contida no Despacho (fls. 59) proferida nos autos do processo nº 11.752/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as progressões funcionais e as promoções, abaixo especificadas, concedidas ao servidor Luís Fábio Soares Santos, Técnico Estadual de Controle Externo, matrícula nº 6601:

I – o padrão I da classe B, concedido em obediência ao art. 26 da Resolução TCE/MA Nº 031/2002, através da Portaria Nº 315/2007, publicada no DOE Nº 048 de 09/03/2007;

II – o padrão II da classe B, concedido em obediência ao § 1º do art. 12 da Lei Nº 8.331/2005, através da Portaria Nº 1.133/2007 de 06/08/2007, publicada no DOE Nº 155 de 10/08/2007;

III– o padrão III da classe B, concedido em obediência ao § 1º do art. 12 da Lei Nº 8.331/2005, através da Portaria Nº 179/2009 de 02/02/2009, publicada no DOE Nº 029 de 11/02/2009;

IV – o padrão IV da classe B, concedido em obediência ao § 1º do art. 12 da Lei Nº 8.331/2005, através da Portaria Nº 1.373/2010 de 01/09/2010, publicada no DOE Nº 173 de 08/09/2010;

V - o padrão I da classe A, concedido em obediência ao § 2º do art. 12 da Lei Nº 8.331/2005, através da Portaria Nº 1.525/2012 de 01/10/2012, publicada no DOE Nº 194 de 04/10/2012;

VI - o padrão II da classe A, concedido em obediência ao § 1º do art. 12 da Lei Nº 8.331/2005, através da Portaria Nº 213 de 06/03/2014, publicada no DOE Nº 163 de 11/03/2014;

VII - o padrão III da classe A, concedido em obediência ao § 1º do art. 12 da Lei Nº 8.331/2005, através da Portaria Nº 674 de 01/09/2015, publicada no DO. Eletrônico do TCE/MA Nº 520 de 03/09/2015;

VIII - o padrão IV da classe A, concedido em obediência ao § 1º do art. 12 da Lei Nº 8.331/2005, através da Portaria Nº 320 de 09/03/2017, publicada no DO. Eletrônico do TCE/MA Nº 884 de 13/03/2017;

Art. 2º Conceder as progressões e as promoções funcionais, abaixo especificadas, ao servidor Luís Fábio Soares Santos, Técnico Estadual de Controle Externo, matrícula nº 6601:

I – promoção por merecimento da classe C padrão IV, para a classe B padrão I, com base no art. 7º da Resolução nº 031/2002 (alterada pela Resolução Nº 104/2006), a considerar a partir de 01/04/2004, sem efeitos financeiros.

II - progressão por Titulação da classe B padrão I, para a classe B padrão II, com base no art. 26 da Resolução TCE/MA nº 031/2002, a considerar a partir de 09/03/2007, sem efeitos financeiros;

III - progressão funcional da classe B padrão II, para a classe B padrão III, com base no § 1º, art. 12 da Lei 8.331/2005 e Resolução nº 107/2006-TCE/MA, a considerar a partir de 01/11/2007, sem efeitos financeiros;

IV - progressão funcional da classe B padrão III, para a classe B padrão IV, com base no § 1º, art. 12 da Lei 8.331/2005 e Resolução nº 107/2006-TCE/MA, a considerar a partir de 01/05/2009, com efeitos financeiros retroativos a 14/10/2009;

V - promoção da classe B padrão IV, para a classe A padrão I, com base no § 2º, art. 12 da Lei 8.331/2005 e Resolução nº 107/2006-TCE/MA, a considerar a partir de 01/07/2011 e efeitos financeiros retroativos a 01/07/2011;

VI – progressão funcional da classe A padrão I, para a classe A padrão II, com base no § 1º, art. 12 da Lei 8.331/2005 e Resolução nº 107/2006-TCE/MA, a considerar a partir de 01/01/2013 e efeitos financeiros retroativos a 01/01/2013;

VII- progressão funcional da classe A padrão II, para a classe A padrão III, com base no § 1º, art. 12 da Lei 8.331/2005 e Resolução nº 107/2006-TCE/MA, a considerar a partir de 01/07/2014 e efeitos financeiros retroativos a 01/07/2014;

VIII- progressão funcional da classe A padrão III, para a classe A padrão IV, com base no § 1º, art. 12 da Lei 8.331/2005 e Resolução nº 107/2006-TCE/MA, a considerar a partir de 01/01/2016 e efeitos financeiros retroativos a 01/01/2016;

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de maio de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DO PLENO DE QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUARTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - PROCESSO Nº 2886/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS GABINETE DO PREFEITO DE ZÉ DOCA

Responsável: GESIEL GOMES BRAZ, NATHÁLIA CRISTINA BRÁS MENDONÇA, OSVALDO GAMA DE ALBUQUERQUE

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA 8.307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9.837

2 - PROCESSO Nº 2891/2009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE ZÉ DOCA

Responsável: NATHÁLIA CRISTINA BRÁS MENDONÇA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA 8.307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9.837

3 - PROCESSO Nº 2892/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO PREFEITO DE ZÉ DOCA

Responsável: GESIEL GOMES BRAZ, NATHÁLIA CRISTINA BRÁS MENDONÇA, OSVALDO GAMA DE ALBUQUERQUE

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA 8.307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9.837

4 - PROCESSO Nº 2893/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO DE ZÉ DOCA

Responsável: GESIEL GOMES BRAZ, NATHÁLIA CRISTINA BRÁS MENDONÇA, OSVALDO GAMA DE ALBUQUERQUE

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA 8.307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9.837

5 - PROCESSO Nº 2894/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO DE ZÉ DOCA

Responsável: GESIEL GOMES BRAZ, NATHÁLIA CRISTINA BRÁS MENDONÇA, OSVALDO GAMA DE ALBUQUERQUE

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA 8.307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9.837

6 - PROCESSO Nº 7683/2010 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

GABINETE DO PREFEITO DE PAULO RAMOS

Responsável: JOAO TEIXEIRA NORONHA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Advogado: Aldy Silva Saraiva Júnior - OAB/MA 2.378

Advogado: Fabrício Mendes Lobato - OAB/MA 6.706

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017

7 - PROCESSO Nº 8250/2010 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

GABINETE DO PREFEITO DE PAULO RAMOS

Responsável: JOAO TEIXEIRA NORONHA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Advogado: Aldy Silva Saraiva Júnior - OAB/MA 2.378

Advogado: Fabrício Mendes Lobato - OAB/MA 6.706

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017

8 - PROCESSO Nº 669/2011 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRÂNDIA

Responsável: NILSON SANTOS GARCIA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017

9 - PROCESSO Nº 3399/2011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

Responsável: FRANCIVALDO VASCONCELOS SOUZA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Advogado: Klayton Noboru Passos Nishiwaki - OAB/MA 8.513

Advogado: Roberth Seguins Feitosa - OAB/MA 5.284

Advogado: Tiago Anderson Luz França - OAB/MA 8.545

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Júnior - OAB/MA 5.313

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017

10 - PROCESSO Nº 11276/2016 - REPRESENTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO DE CAJARI

Responsável: CAMYLA JANSEN PEREIRA SANTOS, JOEL DOURADO FRANCO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

Observação: Representantes: Adailton Sá Vieira - Vereador; João Evangelista Oliveira Costa - Vereador;
Raimundo Nonato Pereira - Vereador.

11 - PROCESSO Nº 13984/2016 - RECURSO DE REVISÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII

Responsável: DAVI RIBEIRO DA SILVA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017

12 - PROCESSO Nº 3095/2007 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DE PINDARÉ MIRIM

Responsável: HENRIQUE CALDEIRA SALGADO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - OAB/MA 5.759

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9.837

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

13 - PROCESSO Nº 3534/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS
GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO MARANHÃO

Responsável: CARMEM LUCIA BRAGA ROCHA, JOAO SEBASTIAO SILVA DE ALMEIDA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017

14 - PROCESSO Nº 3541/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS
GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO MARANHÃO

Responsável: FRANCISCA MARIA VALENTIM GOMES OLIVEIRA, FRANCISCO DAS CHAGAS
MARQUES, JOAO SEBASTIAO SILVA DE ALMEIDA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017

15 - PROCESSO Nº 3545/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO MARANHÃO**Responsável: JOAO SEBASTIAO SILVA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO ARAÚJO COIMBRA****Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira****Relator: Álvaro César de França Ferreira****Não há representantes legais****Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017****16 - PROCESSO Nº 2643/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRAJAÚ****Responsável: DYLVANN RODRIGUES DA SILVA, LINDALVA COELHO DE SOUSA, RAIMUNDO MARCELO MARQUES NETO****Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira****Relator: Álvaro César de França Ferreira****Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405****Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527****Observação: PM Grajaú – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO SAAE.****17 - PROCESSO Nº 2847/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GONÇALVES DIAS****Responsável: VADILSON FERNANDES DIAS****Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira****Relator: Álvaro César de França Ferreira****Não há representantes legais****18 - PROCESSO Nº 3372/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAJARI****Responsável: JOEL DOURADO FRANCO, RAIMUNDA MARIA LOPES MUNIZ****Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite****Relator: Álvaro César de França Ferreira****Não há representantes legais****Observação: José Raimundo da Costa (Prefeito) e Franciane Martins Moraes (Secretária Municipal de Assistência Social).****19 - PROCESSO Nº 3379/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE CAJARI****Responsável: CAMYLA JANSEN PEREIRA SANTOS, JOEL DOURADO FRANCO****Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite****Relator: Álvaro César de França Ferreira****Não há representantes legais****Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017****20 - PROCESSO Nº 3665/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BACURITUBA****Responsável: FILOMENA RIBEIRO BARROS****Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite****Relator: Álvaro César de França Ferreira****Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405****Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527****21 - PROCESSO Nº 3786/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO****Responsável: MARLENE GOMES DE BRITO PEDROSA, OSMAR DE JESUS DA COSTA E SOUSA****Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite****Relator: Álvaro César de França Ferreira****Não há representantes legais****Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017****22 - PROCESSO Nº 3996/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS**

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Responsável: CELSON CÉSAR DO NASCIMENTO MENDES

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves

23 - PROCESSO Nº 4376/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO

Responsável: FRANCIANE MARTINS MORAES, JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

Observação: José Raimundo da Costa (Prefeito) e Franciane Martins Moraes (Secretária Municipal de Assistência Social).

24 - PROCESSO Nº 4379/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB DE SÃO BERNARDO

Responsável: AMARA DE SOUSA NASCIMENTO ALMEIDA, JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

Observação: José Raimundo da Costa (Prefeito) e Amara de Sousa Nascimento Almeida (Secretária de Municipal de Educação).

25 - PROCESSO Nº 4921/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS

Responsável: MARIA DE LOURDES LOPES

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

26 - PROCESSO Nº 4924/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS

Responsável: NEUZA OLIVEIRA MACIEL PEREIRA, VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017

27 - PROCESSO Nº 3688/2013 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS

Responsável: MARIA SILVA FIALHO, VALDIVINO ROCHA SILVA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

Observação: Valdivino Rocha Silva (Prefeito) e Maria Silva Fialho (Secretária de Administração e Finanças).

28 - PROCESSO Nº 11896/2013 - DOCUMENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Responsável: JOSE NILTON MARREIROS FERRAZ

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017

29 - PROCESSO Nº 5103/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Responsável: GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Álvaro Valadão Borges Neto - OAB/MA 5.509

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017

30 - PROCESSO Nº 2768/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS
GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA DO MATO

Responsável: ALDAIRES ALVES GUIMARÃES LOPES

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Procurador: Antonio Carlos Austriaco Filho - CPF 522.701.813-87

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Responsável/Recorrente: Aldaires Alves Guimarães Lopes

31 - PROCESSO Nº 2775/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS
GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA DO MATO

Responsável: MARIA HELENA GUIMARAES DUARTE

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Procurador: Antonio Carlos Austriaco Filho - CPF 522.701.813-87

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Responsável/Recorrente: Maria Helena Guimarães Duarte.

32 - PROCESSO Nº 2780/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS
GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA DO MATO

Responsável: ALUIZIO COELHO DUARTE

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Procurador: Antonio Carlos Austriaco Filho - CPF 522.701.813-87

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Responsável/Recorrente: Aluízio Coelho Duarte.

33 - PROCESSO Nº 3465/2011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO DE PAULO RAMOS

Responsável: TANCLEDO LIMA ARAUJO

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Advogado: Annabel Gonçalves Barros Costa - OAB/MA 8.939

34 - PROCESSO Nº 3503/2011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Responsável: JOÃO LIMA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Não há representantes legais

35 - PROCESSO Nº 3618/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO DE ARAIOSES

Responsável: LUCIANA MARÃO FÉLIX

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Advogado: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - OAB/MA 6.499

Advogado: Ludmila Rufino Borges Santos - OAB/PI 14.618-A

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

36 - PROCESSO Nº 3755/2011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

Responsável: ODIMAR SANTANA LOPES

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

37 - PROCESSO Nº 11787/2015 - CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

Responsável: FRANCIVALDO VASCONCELOS SOUZA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

38 - PROCESSO Nº 2035/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

GABINETE DO PREFEITO DE MATÕES DO NORTE

Responsável: ANTONIO SAMPAIO RODRIGUES DA COSTA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

39 - PROCESSO Nº 2564/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CARÚ

Responsável: EDINALDO PRADO NASCIMENTO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

40 - PROCESSO Nº 11217/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Responsável: PEDRO ALVES PINHEIRO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

41 - PROCESSO Nº 7205/2008 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO DE CURURUPU

Responsável: ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10.255

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

42 - PROCESSO Nº 2921/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO PREFEITO DE TUFILÂNDIA

Responsável: MARINALVA MADEIRO NEPONUCENA SOBRINHO

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Ilan Kelson de Mendonça Castro - OAB/MA 8.063-A

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

43 - PROCESSO Nº 3183/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO DE ANAJATUBA

Responsável: JOSÉ CARLOS AGUILAR, NILTON DA SILVA LIMA FILHO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

44 - PROCESSO Nº 2377/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Responsável: CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES MADEIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

45 - PROCESSO Nº 2549/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS GABINETE DO PREFEITO DE LIMA CAMPOS

Responsável: FRANCISCO GEREMIAS DE MEDEIROS, JEFFERSON LUIS PINHEIRO SOUSA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Udedson Batista Tavares Mendes - OAB/MA 7.943

Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB/MA 5.338

Advogado: Antonio Augusto Sousa - OAB/MA 4.847

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

46 - PROCESSO Nº 2180/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO GERÊNCIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Responsável: ALIM RACHID MALUF FILHO, BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO, JOAQUIM ELIAS NAGIB PINTO HAICKEL, MONICA HELENA SILVA GOBEL

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

47 - PROCESSO Nº 9774/2015 - DENÚNCIA

GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL

Responsável: FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Carolina Carvalho dos Santos Falcão Barreto - OAB/MA 6.721

Advogado: Érica Crystiane Rodrigues Veras - OAB/MA 7.680

Advogado: Fabianni Lima Serra - OAB/MA 10.461

Advogado: Walney Cristian de Medeiros Silva - OAB/MA 8.791

Advogado: Bruna Simão Machado - OAB/MA 11.119

Advogado: Caio de Deus Moraes Souza - OAB/MA 11.503

Advogado: Larissa Eloi Castro Santos - OAB/MA 12.440

Advogado: Luciana Ericeira de Paiva - OAB/MA 12.491

Advogado: Windsor Silva Santos Júnior - OAB/MA 13.304

48 - PROCESSO Nº 2409/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Responsável: MANOEL ALBERTIN DIAS DOS SANTOS

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405

Advogado: Murilo Abreu Lobato Júnior - OAB/MA 3.514

Procurador: Ana Ruth S. Santos CPF 179.714.113-91

Procurador: André Luis Siqueira Santos - CPF 013.657.643-54

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO NA SESSÃO DE 03/05/2017 (APÓS VOTO DO RELATOR)

49 - PROCESSO Nº 2371/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BACABAL

Responsável: BERNARDO PEREIRA DA SILVA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA 8.307

Advogado: Thainara Cristiny Sousa Almeida - OAB/MA 8.252

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9.837

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10.599

Advogado: Alanna Suelem Bezerra Rocha Santos - OAB/MA 7.096

Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - OAB/MA 11.263
Advogado: Mariana Barros de Lima - OAB/MA 10.876
Observação: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
50 - PROCESSO Nº 3693/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
Responsável: RENATO FERREIRA CUNHA
Ministério Público: Sem manifestação
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724
Advogado: Hilquias Cunha Ferreira - OAB/MA 2.782-E
Observação: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
51 - PROCESSO Nº 4154/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DE PINDARÉ MIRIM
Responsável: HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA 8.307
Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9.837
Advogado: Bruno Leonardo Silva Rodrigues - OAB/MA 7.099
Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10.599
Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724
Advogado: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - OAB/MA 5.759
52 - PROCESSO Nº 4192/2013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
Responsável: JOSÉ GOMES COELHO
Ministério Público: Sem manifestação
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Advogado: Antino Correa Noletto Junior - OAB/MA 8.130
Advogado: Sâmara Santos Noletto - OAB/MA 12.996
Advogado: Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 002.471.093-80
Procurador: Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 002.471.093-80
Observação: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
53 - PROCESSO Nº 5061/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Responsável: BRAZ ALVES DE MORAES
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Não há representantes legais
Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 03/05/2017
54 - PROCESSO Nº 5627/2015 - REPRESENTAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO
Responsável: ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, PAULO GUILHERME LOPES DE ARAUJO
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Advogado: Matheus da Rocha Montes - OAB/MA 9.155
Observação: VISTA AO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS JAIRO CAVALCANTI VIEIRA, NA SESSÃO DE 03/05/2017, (APÓS O VOTO DO RELATOR).
55 - PROCESSO Nº 6163/2015 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS
Responsável: WANIA MARIA MOTA BARROS
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

56 - PROCESSO Nº 3958/2016 - RECURSO DE REVISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHÃO

Responsável: JOAO SANTOS BRAGA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724

Advogado: Hilquias Cunha Ferreira - OAB/MA 2.782-E

Observação: VISTA AO PROCURADOR DE CONTAS PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS REIS NA SESSÃO DE 22/03/2017 (ANTES DO VOTO DO RELATOR)

57 - PROCESSO Nº 3343/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE SARNEY

Responsável: EDISON BISPO CHAGAS

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Não há representantes legais

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 10/05/2017

58 - PROCESSO Nº 3353/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE SARNEY

Responsável: EDISON BISPO CHAGAS

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Não há representantes legais

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 10/05/2017

59 - PROCESSO Nº 3560/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE NOVA COLINAS

Responsável: LUCINETE REGO RIBEIRO, RAIMUNDO NONATO REGO RIBEIRO

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Não há representantes legais

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017

Responsáveis: Raimundo Nonato Rego Ribeiro (Prefeito) e Lucinete Rego Ribeiro (Secretária Municipal de Saúde).

60 - PROCESSO Nº 3561/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

FUNDO DA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE NOVA COLINAS

Responsável: RAIMUNDO NONATO REGO RIBEIRO, VALCI LEITE REGO

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Não há representantes legais

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017

Responsáveis: Raimundo Nonato Rego Ribeiro (Prefeito) e Valci Leite Rego (Secretária Municipal de Educação).

61 - PROCESSO Nº 3564/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA COLINAS

Responsável: GLAUCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO, RAIMUNDO NONATO REGO RIBEIRO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Não há representantes legais

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 17/05/2017

Responsáveis: Raimundo Nonato Rego Ribeiro (Prefeito) e GlauCIA Maria Maranhão Pinto Ribeiro (Secretária Municipal de Assistência Social).

62 - PROCESSO Nº 4971/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

Responsável: ROBEVAL COSTA AMARAL

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Advogado: Daniel Lima Cardoso - OAB/MA 13.334

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 26/04/2017 (ANTES DA PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR).

63 - PROCESSO Nº 10853/2011 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Responsável: IDELZIO GONCALVES DE OLIVEIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

64 - PROCESSO Nº 4030/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO DE AREIA

Responsável: LUDMILA ALMEIDA SILVA MIRANDA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA 8.307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9.837

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10.599

Advogado: Fabiana Boergneth de Araújo Silva - OAB/MA 10.611

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 10/05/2017

65 - PROCESSO Nº 4039/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE BREJO DE AREIA

Responsável: LUDMILA ALMEIDA SILVA MIRANDA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA 8.307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9.837

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10.599

Advogado: Fabiana Boergneth de Araújo Silva - OAB/MA 10.611

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 10/05/2017

66 - PROCESSO Nº 4042/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DE AREIA

Responsável: LUDMILA ALMEIDA SILVA MIRANDA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA 8.307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9.837

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10.599

Advogado: Fabiana Boergneth de Araújo Silva - OAB/MA 10.611

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 10/05/2017

67 - PROCESSO Nº 3989/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Responsável: RAIMUNDO QUINCO DE LIMA FILHO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

68 - PROCESSO Nº 6549/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Responsável: FRANCISCO VALBERT FERREIRA DE QUEIROZ

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

69 - PROCESSO Nº 9122/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

Responsável: OZEAS AZEVEDO MACHADO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

70 - PROCESSO Nº 11210/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Responsável: RAIMUNDO QUINCO DE LIMA FILHO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

71 - PROCESSO Nº 13392/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

COLEGIO MILITAR TIRADENTES III - BACABAL

Responsável: IRENE DE OLIVEIRA SOARES

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em 17 de maio de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Atos dos Relatores

PROCESSO N.º : 5255/2017-TCE/MA

ORIGEM : Prefeitura Municipal de Governador Newton Belo/MA

REFERÊNCIA : Processo nº 4932/2009 – TCE/MA

REQUERENTE : Francimar Marculino da Silva

REPRES. LEGAIS : Elizaura Maria Rayol de Araújo - OAB/MA nº 8.307; Silas Gomes Brás Júnior OAB/MA nº 9.837

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 232/2017-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 01 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 4932/2009 – TCE/MA, relativo à Prestação de Contas Anual do Prefeito, exercício financeiro 2007, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos.

São Luís (MA), 08/05/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

PROCESSO N.º : 5258/2017-TCE/MA

ORIGEM : Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA

REFERÊNCIA : Processo nº 13612/2014 – TCE/MA

REQUERENTE : José Lourenço Bonfim Júnior

REPRES. LEGAIS : Elizaura Maria Rayol de Araújo - OAB/MA nº 8.307; Silas Gomes Brás Júnior OAB/MA nº 9.837

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 233/2017-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 01 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 13612/2014 – TCE/MA, relativo à Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta, exercício financeiro 2009, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos.

São Luís (MA), 08/05/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim
Relator

PROCESSO N.º : 5201/2017-TCE/MA

ORIGEM : Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA

REFERÊNCIA : Processo nº 13617/2014 – TCE/MA

REQUERENTE : José Lourenço Bonfim Júnior

REPRES. LEGAIS : Elizaura Maria Rayol de Araújo - OAB/MA nº 8.307; Silas Gomes Brás Júnior OAB/MA nº 9.837

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 246/2017-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 01 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 13617/2014 – TCE/MA, relativo ao Recurso de Revisão, exercício financeiro 2009, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos. ⟩

São Luís (MA), 08/05/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim
Relator

PROCESSO N.º : 5208/2017-TCE/MA

ORIGEM : Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA

REFERÊNCIA : Processo nº 2653/2008 – TCE/MA

REQUERENTE : Nathália Cristina Brás Mendonça

REPRES. LEGAIS : Elizaura Maria Rayol de Araújo - OAB/MA nº 8.307; Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA nº 9.837; Amanda Carolina Pestana Gomes OAB/MA nº 10.724; A. Geraldo de O. M. Pimentel Jr - OAB/MA nº 5.759

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 247/2017-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 01 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 2653/2008 – TCE/MA, relativo à Prestação de Contas Anual do Prefeito, exercício financeiro 2007, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;

4 – Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos.

São Luís (MA), 08/05/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

PROCESSO N.º : 5200/2017-TCE/MA

ORIGEM : Prefeitura Municipal de Bacabal/MA

REFERÊNCIA : Processo nº 3293/2011 – TCE/MA

REQUERENTE : Raimundo Nonato Lisboa

REPRES. LEGAIS : Elizaura Maria Rayol de Araújo - OAB/MA nº 8.307; Silas Gomes Brás Júnior OAB/MA nº 9.837

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 257/2017-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 01 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 3293/2011 – TCE/MA, relativo à Prestação de Contas Anual do Prefeito, exercício financeiro 2010, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;

2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;

4 – Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos.

São Luís (MA), 08/05/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

PROCESSO N.º : 5127/2017-TCE/MA

ORIGEM : Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA

REFERÊNCIA : Processo nº 7898/2008 – TCE/MA

REQUERENTE : Nathália Cristina Brás Mendonça

REPRES. LEGAIS : Elizaura Maria Rayol de Araújo - OAB/MA nº 8.307; Silas Gomes Brás Júnior OAB/MA nº 9.837

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 258/2017-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 01 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 7898/2008 – TCE/MA, relativo à Tomada de Contas dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde, exercício financeiro 2007, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;

2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;

4 – Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos.

São Luís (MA), 08/05/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

PROCESSO N.º : 5120/2017-TCE/MA

ORIGEM : Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA

REFERÊNCIA : Processo nº 7896/2008 – TCE/MA

REQUERENTE : Nathália Cristina Brás Mendonça

REPRES. LEGAIS : Elizaura Maria Rayol de Araújo - OAB/MA nº 8.307; Silas Gomes Brás Júnior OAB/MA nº 9.837

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 259/2017-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 01 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 7896/2008 – TCE/MA, relativo à Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta, exercício financeiro 2007, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos.

São Luís (MA), 08/05/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim
Relator

PROCESSO N.º : 5123/2017-TCE/MA

ORIGEM : Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA

REFERÊNCIA : Processo nº 7897/2008 – TCE/MA

REQUERENTE : Nathália Cristina Brás Mendonça

REPRES. LEGAIS : Elizaura Maria Rayol de Araújo - OAB/MA nº 8.307; Silas Gomes Brás Júnior OAB/MA nº 9.837

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 260/2017-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 01 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 7897/2008 – TCE/MA, relativo à Tomada de Contas dos Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício financeiro 2007, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos.

São Luís (MA), 08/05/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 5.838/2011

Natureza: Tomada de Contas Especial instaurada em face dos convênios nºs 80/2009 e 81/2009-DEINT, celebrado entre o Departamento Estadual de Infraestrutura e o Município de Dom Pedro

Exercício: 2009

Responsável: Maria Arlene Barros Costa – Prefeita Municipal

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Maria Arlene Barros Costa, Prefeita Municipal do Município de Dom Pedro, no exercício financeiro de 2009, em razão da dificuldade em localizá-la, para os atos e termos do Processo nº 5.838/2011, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada em face dos convênios nºs 80/2009 e 81/2009-DEINT, celebrado entre o Departamento Estadual de Infraestrutura e o Município de Dom Pedro, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução no 9.294/2016/UTCEX3 e Acórdão PL-TCE nº 44/2016. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal

de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 18/05/2017.

Conselheiro-Substituto OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 6.552/2016

Natureza: Tomada de Contas Especial instaurada em face do convênio nº 168/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de São Francisco do Brejão

Exercício: 2011

Responsável: Alexandre Araújo dos Santos – Prefeito Municipal de São Francisco do Brejão

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Alexandre Araújo dos Santos, Prefeito Municipal de São Francisco do Brejão, no exercício financeiro de 2011, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 6.552/2016, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada em face do convênio nº 168/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de São Francisco do Brejão, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Processo nº 6.552/2016. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 18/05/2017.

Conselheiro-Substituto OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 5.838/2011

Natureza: Tomada de Contas Especial instaurada em face dos convênios nºs 80/2009 e 81/2009-DEINT, celebrado entre o Departamento Estadual de Infraestrutura e o Município de Dom Pedro

Exercício: 2009

Responsável: Antônio Vieira de Lima – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Dom Pedro

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Antônio Vieira de Lima, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Dom Pedro, no exercício financeiro de 2009, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 5.838/2011, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada em face dos convênios nºs 80/2009 e 81/2009-DEINT, celebrado entre o Departamento Estadual de Infraestrutura e o Município de Dom Pedro, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução no 9.294/2016/UTCEX3 e Acórdão PL-TCE nº 44/2016. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todosos efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica

deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 18/05/2017.

Conselheiro-Substituto OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 5.838/2011

Natureza: Tomada de Contas Especial instaurada em face dos convênios nºs 80/2009 e 81/2009-DEINT, celebrado entre o Departamento Estadual de Infraestrutura e o Município de Dom Pedro

Exercício: 2009

Responsável: Rômulo César Barros Costa – Secretário Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Rômulo César Barros Costa, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro, no exercício financeiro de 2009, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 5.838/2011, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada em face dos convênios nºs 80/2009 e 81/2009-DEINT, celebrado entre o Departamento Estadual de Infraestrutura e o Município de Dom Pedro, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução no 9.294/2016/UTCEX3 e Acórdão PL-TCE nº 44/2016. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 18/05/2017.

Conselheiro-Substituto OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES
Relator

Processo nº: 6345/2017

Natureza: Requerimento

Entidade: Município de Colinas

Assunto: Sezostres Francisco Pae Lima, Presidente da Câmara Municipal de Colinas, por meio do seu procurador, Senhor Carlos Vinícius Lauande Franco, Advogado OAB/MA nº 11.508, solicita vistas e cópias de parecer ministerial, relatório de análise de defesa e outros documentos da Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no exercício financeiro de 2013.

DESPACHO nº 159/2017

Indefiroo pleito considerando que não há, até esta data, nenhum relatório técnico emitido acerca da Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no exercício financeiro de 2013. As referidas contas encontram-se em fase de análise inicial de instrução, portanto, sem relatório técnico de instrução.

Após publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, arquivar autos.

Em 17 de maio de 2017.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

Processo nº: 6.257/2017

Natureza: Requerimento

Exercício: 2011

Entidade: Município de Brejo de Areia

Responsável: Ludmila Almeida Silva Miranda – Prefeita

Procuradores: Marconi Dias Lopes Neto (OAB/MA nº 6.555), Elizaura Maria Rayol de Araújo (OAB/MA nº 8.307), Silas Gomes Brás Júnior (OAB/MA nº 9.837), Lays de Fátima Leite Lima (OAB/MA nº 11.263), Mariana Barros de Lima (OAB/MA nº 10.876) e Erica Maria da Silva (OAB/MA nº 14.155)

DESPACHO nº 164/2017

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 4.039/2012, referente à Tomada de Contas do FUNDEB do Município de Brejo de Areia, exercício financeiro de 2011.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 17 de maio de 2017.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

Processo nº: 6.252/2017

Natureza: Requerimento

Exercício: 2011

Entidade: Município de Brejo de Areia

Responsável: Ludmila Almeida Silva Miranda – Prefeita

Procuradores: Marconi Dias Lopes Neto (OAB/MA nº 6.555), Elizaura Maria Rayol de Araújo (OAB/MA nº 8.307), Silas Gomes Brás Júnior (OAB/MA nº 9.837), Lays de Fátima Leite Lima (OAB/MA nº 11.263), Mariana Barros de Lima (OAB/MA nº 10.876) e Erica Maria da Silva (OAB/MA nº 14.155)

DESPACHO nº 161/2017

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 4.024/2012, referente à Tomada de Contas de Gestão da Administração Direta do Município de Brejo de Areia, exercício financeiro de 2011.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 17 de maio de 2017.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

Processo nº: 6.253/2017

Natureza: Requerimento

Exercício: 2011

Entidade: Município de Brejo de Areia

Responsável: Ludmila Almeida Silva Miranda – Prefeita

Procuradores: Marconi Dias Lopes Neto (OAB/MA nº 6.555), Elizaura Maria Rayol de Araújo (OAB/MA nº 8.307), Silas Gomes Brás Júnior (OAB/MA nº 9.837), Lays de Fátima Leite Lima (OAB/MA nº 11.263), Mariana Barros de Lima (OAB/MA nº 10.876) e Erica Maria da Silva (OAB/MA nº 14.155)

DESPACHO nº 162/2017

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 4.030/2012, referente à Tomada de Contas do FMAS do Município de Brejo de Areia, exercício financeiro de 2011.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 17 de maio de 2017.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

Processo nº: 6.254/2017

Natureza: Requerimento

Exercício: 2011

Entidade: Município de Brejo de Areia

Responsável: Ludmila Almeida Silva Miranda – Prefeita

Procuradores: Marconi Dias Lopes Neto (OAB/MA nº 6.555), Elizaura Maria Rayol de Araújo (OAB/MA nº 8.307), Silas Gomes Brás Júnior (OAB/MA nº 9.837), Lays de Fátima Leite Lima (OAB/MA nº 11.263), Mariana Barros de Lima (OAB/MA nº 10.876) e Erica Maria da Silva (OAB/MA nº 14.155)

DESPACHO nº 163/2017

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 4.039/2012 referente à Tomada de Contas do FUNDEB do Município de Brejo de Areia, exercício financeiro de 2011.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 17 de maio de 2017.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

PROCESSO N.º : 5954/2017-TCE/MA

ORIGEM : Prefeitura Municipal de São Luís/MA

REFERÊNCIA : Processo nº 2430/2016 – TCE/MA

REQUERENTE : Clayton Noletto Silva

REPRES. LEGAIS : Herson Bruno Lira Caro - OAB/MA nº13.974; Renata Cavalcanti de Matos OAB/MA nº 11.581

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias e juntada de procuração

DESPACHO N.º 290/2017-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 01 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias, bem como a juntada da procuração do Processo nº 2430/2016 – TCE/MA, relativo ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de São Luís, exercício financeiro 2016, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, juntem-se os autos.

São Luís (MA), 08/05/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim
Relator

PROCESSO N.º : 3818/2017-TCE/MA

ORIGEM : Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo - SINCT

REFERÊNCIA : Processo nº 11014/2013 – TCE/MA

REQUERENTE : José Maurício de Macedo Santos

REPRES. LEGAIS : Eduardo Pinho A. de Souza OAB/MA nº 12.147, Ticiane Ferreira Braga OAB/MA nº 11.594, Eduardo Pinho Alves de Souza OAB/MA nº 12.147, Fabrício dos Santos Lima OAB/MA nº 15.159

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 261/2017-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 01 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 11014/2013 – TCE/MA, relativo à Licitação, exercício financeiro 2013, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, juntem se os autos ao processo em referência.

São Luís (MA), 08/05/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

PROCESSO N.º : 5782/2017-TCE/MA

ORIGEM : Prefeitura Municipal de Penalva/MA

REFERÊNCIA : Processo nº 4183/2017 – TCE/MA

REQUERENTE : Ronildo Campos Silva

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 264/2017-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 01 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 4183/2017 – TCE/MA, relativo à Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta, exercício financeiro 2016, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos.

São Luís (MA), 08/05/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 11.131/2012

NATUREZA: Tomada de Contas Especial – Convênio nº 421/2008-SINFRA

ENTIDADES: Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA (Concedente) e Prefeitura Municipal de Cidelândia (Conveniente)

EXERCÍCIO: 2008

RESPONSÁVEL: Ivan Antunes Caldeira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Senhor Ivan Antunes Caldeira, Prefeito do Município de Cidelândia-MA., não localizado em seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 11.131/2012, que trata da instauração da Tomada de Contas Especial do Convênio nº 421/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA e a Prefeitura Municipal de Cidelândia, no exercício financeiro de 2008, com fundamento nos arts. 14, inciso IV, e 15, §§ 2º e 4º, da Instrução Normativa TCE/MA nº 018/2008 e art. 13, § 1º, da Lei Orgânica do TCE/MA e Lei Estadual nº 10.204/20115, em razão da omissão do dever de prestar contas do referido convênio, no qual figura como responsável, em especial, para prestar contas do Convênio 421/2008, nos termos do Acórdão PL-TCE Nº 57/2015 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestação, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, localizado na Avenida Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís, em 17/05/2017.

Álvaro César de França Ferreira

Conselheiro Relator

Processo nº 5488/2017

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Timon

Natureza: Sem natureza definida

Espécie: Solicitação de vistas e cópias de documentos

Requerente: Itamar Barbosa de Sousa-Secretário municipal de saúde

DESPACHO Nº 789/2017

Considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias do Processo nº 3005/2008.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, posteriormente, encaminhe-se os presente à CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido.

Após o procedimentos acima, junte-se aos autos correspondente.

São Luis, 18 de maio de 2017.

Raimundo Oliveira Filho

Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 11.131/2012

NATUREZA: Tomada de Contas Especial – Convênio nº 421/2008-SINFRA

ENTIDADES: Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA (Concedente) e Prefeitura Municipal de Cidelândia (Conveniente)

EXERCÍCIO: 2008

RESPONSÁVEL: José Carlos Sampaio

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Senhor José Carlos Sampaio, ex-Prefeito do Município de Cidelândia-MA., não localizado em seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 11.131/2012, que trata da instauração da Tomada de Contas Especial do Convênio nº 421/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA e a Prefeitura Municipal de Cidelândia, no exercício financeiro de 2008, com fundamento nos arts. 14, inciso IV, e 15, §§ 2º e 4º, da Instrução Normativa TCE/MA nº 018/2008 e art. 13, § 1º, da Lei Orgânica do TCE/MA e Lei Estadual nº 10.204/20115, em razão da omissão do dever de prestar contas do referido convênio, no qual figura como responsável, em especial, para prestar contas do Convênio 421/2008, nos termos do Acórdão PL-TCE Nº 57/2015 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestação, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, localizado na Avenida Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís, em 17/05/2017.

Álvaro César de França Ferreira

Conselheiro Relator

Processo nº 4091/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Vargas

Responsável: Ana Lucia Cruz Rodrigues Mendes - Prefeita no exercício financeiro de 2013

DESPACHO Nº 441/2017 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 9646/2016 – UTCEX/SUCEX-20, encaminhado à responsável mediante o ato de Citação nº 20/2017-GCSUB2/MNN.

São Luís, 18 de maio de 2017.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

Processo nº 4090/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Vargas

Responsável: Ana Lucia Cruz Rodrigues Mendes - Prefeita no exercício financeiro de 2013

DESPACHO Nº 442/2017 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 9647/2016 – UTCEX/SUCEX-20, encaminhado à responsável mediante o ato de Citação nº 23/2017-GCSUB2/MNN.

São Luís, 18 de maio de 2017.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

Processo nº 4087/2014

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores das Entidades da Administração Indireta

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Vargas

Responsável: Kloss Rodrigues Frazão - Diretor Presidente no exercício financeiro de 2013

DESPACHO Nº 443/2017 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3291/2016, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 25/2017-GCSUB2/MNN.

São Luís, 18 de maio de 2017.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator